

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

O **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com sede na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, Guaxupé, MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Daniela Bettelli Lutf, inscrita no CPF sob o nº 056.153.746-16, e;

E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 47.756.514/0001-35, com sede na Rua Waldemar Sakcs, nº 428 Barração B, Bandeirantes/PR, CEP nº 86.360-000, tendo como representante legal, Erika Lopis Arisa, inscrita no CPF sob o nº. 043.067.879-74, neste ato denominada DETENTORA, firmam o presente instrumento mediante as cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de fornecedor do item 08 - CORTINA DE AR VAZÃO 1300 M3/h, da Ata que tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE CORTINAS DE AR DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), AO CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, especificado no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Diante do pedido de cancelamento do item solicitado pela empresa EMPREENDIMENTOS WG LTDA e o posterior aceite pela empresa E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, para fornecimento no valor de seu último lance e marca ofertados, faz jus ao presente aditamento para alteração de fornecedor, marca e valor, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – DA ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR, MARCA E VALOR DO ITEM

3.1 - Através do presente Termo Aditivo e somente para os pedidos realizados a partir desta data, o Item 08 da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, passa a ter como fornecedor a empresa **E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, com alteração da marca e valor, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRICAÇÃO	MARCA	VRL UNIT	VLR TOTAL
8	20	CORTINA DE AR VAZÃO 1300 M3/h .potência: 120 watts; tensão: 127/ 220 v/ ac; frequência: 60hz; velocidade do ar: 9 m/ s; nível de ruído: menor ou igual a 60 db; dimensões: 150 cm comp x 30 cm alt x 35 cm prof; acessórios: controle remoto sem fio. Obs: Os equipamentos ofertados deverão possuir Certificado de Garantia Nacional. Não serão aceitos Certificados de Garantia Internacionais, deverão possuir postos de Assistência Técnica Autorizada, na região de no máximo 100 km. Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual de instruções em Língua Portuguesa. Os equipamentos deverão estar, obrigatoriamente, em linha de produção do fabricante.	VIX ONE	R\$ 829,90	R\$ 16.598,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.598,00	



4 – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata original, e que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.

4.2 - Estando justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, elegendo o Foro da Comarca de Guaxupé como único competente para dirimir controvérsias desta contratação.

Guaxupé, MG, 28 de março de 2025

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ
Daniela Bettelli Lutf
Secretária Municipal de Saúde

E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Detentora

TESTEMUNHAS:
